DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2023

Data de Realização: 18/12/2023 às 09h00min.

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material para Kit Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do edital.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado no site: www.arealva.sp.gov.br. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 04 de dezembro de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
(autoria da Mesa da Câmara)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 104, CAPUT E § ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Sérgio Longo, Presidente da Câmara Municipal de Arealva/SP, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

ARTIGO 1º - O artigo 104, *caput e § único*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arealva passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 104 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se toda 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segunda-feira de cada mês, com início às 20 (vinte) horas."

"Parágrafo Único. Recaindo ainda feriado na segunda-feira, ou outro evento relevante, a critério do Presidente da Câmara, a sessão se transferirá para o próximo dia útil posterior à sessão."

ARTIGO 2º - Esta Resolução poderá ter seus dispositivos regulamentados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arealva.

ARTIGO 3º - Dentro de quarenta e oito horas da publicação deste ato, a secretaria da Câmara disponibilizará no sitio eletrônico da casa novo calendário com as novas datas de sessões posteriores.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO LONGO
Presidente

.....

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
(autoria da Mesa da Câmara)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA".

Paulo Sérgio Longo, Presidente da Câmara Municipal de Arealva/SP, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

***ARTIGO 1º* - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:**

ACRÉSCIMO

Ficha 1 – Tesouro

Local: 01 Legislativo

01 01 10 Câmara Municipal

Ficha: 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretária da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 15.000,00

***ARTIGO 2º* - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:**

REDUÇÕES:

Ficha 1 – Tesouro

Local: 01 Legislativo

01 01 10 Câmara Municipal

Ficha: 01.031.0010.1001.0000 Construção do Prédio da Câmara

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R$ 15.000,00

***ARTIGO 3º* - A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2356 de 02 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades complementadas.**

***ARTIGO 4º* - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO LONGO
Presidente

.....